

PRÊMIO ESG

FAMA INVESTIMENTOS

Primeira Edição 2020

REGULAMENTO

Tornamos público aos interessados o regulamento da Primeira Edição do **Prêmio ESG – FAMA Investimentos**.

SUMÁRIO

1. SOBRE A FAMA INVESTIMENTOS	2
2. JUSTIFICATIVA.....	2
3. OBJETIVO GERAL	2
4. PARTICIPANTES	3
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
6. INSCRIÇÕES	4
7. ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS	4
8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
9. PREMIAÇÃO	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

1. Sobre a FAMA Investimentos

Fundada em 1993, a FAMA Investimentos é uma gestora brasileira de fundos de ações, e desde sua fundação leva em consideração os aspectos socioambientais e de governança corporativa na sua política de investimentos. Sua atuação é pautada pela ética, e pelo compromisso com investimentos responsáveis, com base em processos minuciosos de análise de cultura e aspectos ESG, bem como de retorno no longo prazo.

2. Justificativa

Recentemente, o tema ESG (Environmental, Social and Governance) tem ganhado crescente atenção por parte do mercado de investimentos brasileiro.

A FAMA Investimentos, tem se mostrado muito positiva frente a este novo panorama no Brasil, que sem dúvida alguma, impulsiona práticas responsáveis e traz inúmeros benefícios, financeiros e não financeiros, para seus diferentes atores.

No entanto, o cenário ainda não é satisfatório. A limitada quantidade de estudos científicos relacionados a Investimentos ESG no Brasil, faz com que a inata complexidade do tema, seja ainda mais crítica.

Diversas interpretações e práticas frente ao tema começam a proliferar, e faz-se necessário entender com detalhe cada uma delas, seus benefícios e possíveis riscos e oportunidades. Da mesma forma, faz-se necessário identificar práticas antiéticas, como o Greenwashing (comunicação de iniciativas que se dizem sustentáveis, sem de fato sê-las), e trabalhar para reduzi-las.

Para nós, fomentar conteúdo científico na área de Investimentos Sustentáveis é de extrema importância. Acreditamos que a lacuna de estudos e conhecimento na área pode ser reduzida, promovendo o interesse e a pesquisa sobre o tema, contribuindo amplamente no avanço do país em prol de melhores estruturas e uma linguagem comum para a prática de investimentos baseados em análises ESG.

3. Objetivo Geral

O **PRÊMIO ESG – FAMA INVESTIMENTOS** visa estimular a produção científica na área de Investimentos Sustentáveis/ESG com o objetivo de enriquecer o debate sobre o tema e ampliar o conhecimento tanto na comunidade acadêmica como profissional. O concurso incentiva e reconhece os melhores trabalhos acadêmicos de estudantes e recém-formados dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado.

4. Participantes

- 4.1 Poderão participar estudantes e recém-formados (máximo 2 anos de formado, com o prazo contado a partir da data de início do Prêmio) de cursos de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado (lato sensu e stricto sensu) de qualquer área de formação acadêmica.
- 4.2 Os candidatos poderão ser brasileiros residindo no Brasil ou no exterior e estrangeiros residindo no Brasil; sendo que para os cursos de graduação no Brasil, estes devem ser reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação) e para cursos de pós-graduação –lato sensu e stricto sensu, estes devem ser reconhecidos pela CES/CNE (Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação). Para os cursos oferecidos no exterior, estes devem ser reconhecidos pelas respectivas Instituições Competentes.

5. Condições de Participação

- 5.1 A participação no Prêmio é voluntária, não implica nenhum custo para os participantes e não os responsabiliza a se associar de forma alguma à FAMA Investimentos.
- 5.2 Os participantes interessados deverão completar a sua inscrição, se atentando às condições estabelecidas no item 6 deste regulamento.
- 5.3 Os trabalhos acadêmicos enviados deverão estar em conformidade com o item 7 deste regulamento.
- 5.4 Os trabalhos acadêmicos poderão ser apresentados em coautoria de até 3 pessoas, para o qual o grupo de coautores deverá designar um representante no Formulário de Inscrição que responderá perante a Comissão Organizadora para todos os fins de direito.
- 5.5 Não é obrigatória a participação de um orientador; porém, para os trabalhos em coautoria, só é permitido ter 1 (um) orientador.
- 5.6 Os critérios e condições estipulados neste Regulamento aplicam em igual medida aos coautores, incluindo ou não um orientador.
- 5.7 Quando o trabalho acadêmico participante for em base a um trabalho já apresentado e aprovado previamente em alguma instituição de ensino, ao menos um dos participantes deverá ser o autor original do mesmo.
- 5.8 Cada candidato poderá participar unicamente 1 (uma) vez com um trabalho acadêmico, seja como único autor ou em coautoria. De igual forma, os orientadores participantes do Prêmio só poderão ser indicados para 1 (um) trabalho acadêmico.
- 5.9 Não existe limite de participantes por Instituição Acadêmica.
- 5.10 O trabalho inscrito no Prêmio não poderá ter sido ganhador em concursos similares previamente ou estar inscrito em outro Prêmio de forma paralela.
- 5.11 Para trabalhos anteriormente publicados, o autor será o único responsável pela reprodução do trabalho respeitando os direitos de copyright.

6. Inscrições

- 6.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de agosto de 2020 e se encerrarão no dia 15 de março de 2021, às 23:59h – horário de Brasília.
- 6.2 Os participantes deverão preencher o Formulário de Inscrição que se encontra disponível no site www.famainvestimentos.com.br/premioesg
- 6.3 Para os trabalhos em coautoria, só será necessário preencher 1 (um) formulário em nome do representante escolhido pelo grupo e completar o mesmo com os dados dos coautores.
- 6.4 Entende-se que, no Formulário de Inscrição, o aceite do Regulamento e dos Direitos de uso e divulgação do trabalho por parte da FAMA Investimentos, corresponde ao aceite do autor e coautor(es) mencionados no mesmo.
- 6.5 Os participantes deverão enviar os seguintes documentos ao e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br para concluir a inscrição:
 - Cópias digitais do CPF e RG/RNE, ou qualquer outro documento sinalizado no Formulário de Inscrição.
 - Os participantes que forem estudantes deverão fazer upload de algum documento expedido pela Instituição de Ensino (podendo ser um documento emitido de forma virtual com o selo oficial), comprovando o registro.
 - Os participantes que forem recém-formados e que cumpram com um tempo máximo de 2 anos de formado a partir da data de início do Prêmio, deverão fazer upload do diploma de formatura ou algum outro documento expedido pela Instituição de Ensino, comprovando a conclusão.
 - Para os participantes que estiverem usando um trabalho acadêmico já apresentado e aprovado, seja TCC, Dissertação ou Tese, deverão apresentar algum documento que comprove a aprovação do trabalho.
- 6.6 Os documentos de inscrição poderão estar em português ou inglês. Para documentos emitidos em outros idiomas, solicitamos que os mesmos sejam traduzidos por um profissional a português ou inglês.
- 6.7 No mesmo site os participantes terão a opção de fazer upload do trabalho acadêmico que deverá estar em conformidade com o item 7 deste Regulamento.

7. Especificações dos Trabalhos

- 7.1 Serão aceitos trabalhos acadêmicos em formato de Artigo Científico, podendo corresponder aos trabalhos que tenham sido apresentados e aprovados como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação ou Pós-Graduação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, desenvolvida pelo respectivo autor inscrito ou ainda um novo artigo.
- 7.2 Os trabalhos poderão estar escritos em inglês e português e seguir as recomendações da ABNT de formatação para trabalhos acadêmicos e a Norma Brasileira 6022/2018 da ABNT específica para Artigos Científicos.

7.3 Algumas características (lista não exaustiva) que devem se ter em conta para os trabalhos, de acordo com as normas ABNT para Artigos Científicos, se descrevem a seguir:

Elementos	Formatação
Título e (se houver) subtítulo	Tamanho da página: A4
Resumo em português (máx. 250 palavras)	Margem: esquerda e superior 3cm; direita e inferior 2 cm
Palavras Chave em português e separadas entre si por pontos	Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (10 para número de página, legendas de figuras e tabelas, citações de mais de três linhas e notas de rodapé)
Introdução	
Desenvolvimento	Espaçamento entre linhas: 1,5 cm (espaçamento simples nas citações de mais de três linhas, notas de rodapé e referências)
Conclusão	
Título e (se houver) subtítulo, Resumo, e Palavras Chave em inglês	Alinhamento
Notas explicativas (opcional no rodapé ao longo do texto)	Título: centralizado
Referencias (sistema autor-data)	Título seções: alinhados à esquerda
Glossário (opcional em ordem alfabético)	Texto: Justificado
Apêndices e Anexos (opcional)	Referências: alinhado à esquerda

7.4 O trabalho deverá conter mínimo 15 e máximo 20 páginas, incluindo referências e anexos, de acordo com as normas de metodologia científica.

7.5 O documento deverá estar em formato PDF para *upload* e não poderá conter em nenhuma parte do trabalho, incluídos os campos de propriedade do documento, o(s) nome(s) do(s) participante(s) nem da Instituição de Ensino.

7.6 O Comitê Organizador estabelece que a tese será “Aberta”; o que significa que os trabalhos poderão estar focados em qualquer tema desde que esteja relacionado ao universo de Investimentos Sustentáveis/ESG e com aplicabilidade no mercado brasileiro.

7.7 Serão válidos trabalhos relacionados a investimentos com foco em análises ESG, assim como trabalhos relacionados a práticas ESG de empresas em seus respectivos setores e

seus impactos, diretos ou indiretos, no seu valor ou performance operacional. Em caso de dúvidas com respeito ao escopo dos trabalhos que serão aceitos, pedimos o favor de entrar em contato com a Comissão Organizadora do Prêmio a través do email premioesg@famainvestimentos.com.br

8. Processo de Avaliação

- 8.1 A Banca Julgadora será composta por acadêmicos e profissionais com conhecimento e experiência relevante na área de investimentos sustentáveis/ESG. Nenhum membro da Banca Julgadora poderá participar de forma direta ou indireta na construção de qualquer trabalho acadêmico participante. A composição da Banca Julgadora está detalhada no site do Prêmio.
- 8.2 Cabe ressaltar que, a Banca Julgadora guiará a sua qualificação e escolha dos trabalhos em base aos critérios estabelecidos neste item do regulamento, e a critérios próprios que considerem relevantes na tomada de decisão.
- 8.3 As decisões tomadas pela banca não serão passíveis de recurso
- 8.4 O processo de avaliação consta das seguintes etapas:

1ª Etapa:

- I. O Comitê Organizador, avaliará as inscrições verificando o cumprimento dos requisitos mencionados no item 6 deste regulamento, incluídos prazos de submissão, documentação e especificações do trabalho. Os trabalhos que não cumprirem com um ou vários dos requisitos, serão desqualificados do Prêmio.
- II. O Comitê Organizador avaliará os *abstracts* (Sumário Executivo) de todos os trabalhos submetidos, e escolherá até 25 trabalhos que tenham uma maior coesão com o objetivo do Prêmio, tendo em conta a originalidade e aplicabilidade do trabalho.

2ª Etapa:

- I. A Banca Julgadora avaliará os *abstracts* escolhidos pela Comissão Organizadora e escolherá entre 5 a 8 *abstracts* para passarem à etapa seguinte, tendo em conta os mesmos critérios de coesão, originalidade e aplicabilidade mencionados no enunciado anterior.

3ª Etapa:

- I. Todos os membros da Banca Julgadora deverão realizar uma avaliação completa dos trabalhos, que serão anônimos, de acordo aos Critérios de Avaliação contidos neste item do Regulamento.

- II. A pontuação final de cada trabalho será a somatória das pontuações dadas por cada membro da Banca Julgadora, que por sua vez equivale à média aritmética simples das pontuações dadas a cada um dos critérios de avaliação.
- III. Os 4 trabalhos com maior pontuação passarão à Etapa Final. Em caso de empate, passara à final quem tiver maior pontuação nos critérios de maior peso. Se o empate persistir, ficará a critério da Banca Julgadora quem passa à Etapa Final.

4ª Etapa

- I. A Banca Julgadora junto com o Comitê Organizador se reunirão para realizar uma avaliação comparativa entre os 4 finalistas e escolherão, em base às pontuações e critérios próprios, o 1º e 2º colocados do Prêmio, prezando pela diversidade.

Critérios de Avaliação

Critério	Definição	Peso
Aspectos Metodológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do problema; • Delimitação do tema; • Objetivos; • Metodologia abordada. 	30%
Aspectos Teóricos e Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Afinidade e relevância do tema para o campo de Investimentos Sustentáveis; • Domínio sobre o tema; • Conteúdo inédito e atualizado, • Criatividade; • Discussão dos resultados; • Capacidade de reflexão crítica; • Conclusões; • Aplicabilidade do trabalho. 	50%
Aspectos Linguísticos e Estruturais	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza de expressão; • Abordagem inovadora; • Ortografia e Gramática; • Coerência textual e visual; • Formatação de acordo com as normas da ABNT; • Uso adequado das citações e referências bibliográficas. 	20%

9. Premiação

9.1 Os ganhadores, 1º e 2º colocados serão anunciados no site do Prêmio em junho de 2021.

9.2 Serão premiados os dois melhores trabalhos da seguinte forma:

- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o 1º colocado e um valor adicional de R\$1.000,00 (mil reais) em Créditos de Carbono¹
- R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) para o 2º colocado e um valor adicional de R\$500,00 (quinhentos reais) em Créditos de Carbono

9.3 A entrega do dinheiro e a transferência dos Créditos de Carbono se realizará no prazo máximo de 1 (um) mês após a divulgação dos ganhadores.

9.4 Os documentos e informações necessárias para efetuar a premiação, serão solicitados ao(s) participante(s) e/ou representante(s) do grupo de trabalho até uma semana após serem divulgados os ganhadores no site do Prêmio.

9.5 Para fins oficiais, a premiação dos trabalhos que forem feitos em coautoria, será entregue ao representante do grupo de trabalho indicado no Formulário de Inscrição.

9.6 Para fins cerimoniais, a premiação fará menção do autor e coautores, caso houver, entendendo que o trabalho foi desenvolvido em grupo e a premiação e o mérito se estende a todos e cada um de forma igualitária.

9.7 O prêmio deverá ser dividido entre os coautores, seja que inclua ou não um orientador, a critério do grupo.

9.8 A Comissão Organizadora se reserva o direito de não conceder nenhum prêmio, caso considere que nenhum trabalho atingiu os requisitos exigidos.

10. Disposições Finais

10.1 Todos os participantes do Prêmio concordam integralmente, ao enviarem o Formulário de Inscrição diligenciado, com todos os itens deste regulamento.

10.2 Da mesma forma, todos os participantes do Prêmio concordam, ao enviarem o Formulário de Inscrição diligenciado, em que a FAMA Investimentos faça uso das informações ali contidas, incluído o trabalho acadêmico, seja este vencedor o não. A autorização se estende à divulgação parcial o completa do trabalho no site do Prêmio e da FAMA Investimentos e algum outro médio que considere apropriado, e ao uso das informações ali contidas para aplicações práticas. Os direitos autorais continuam pertencendo ao autor ou autores do trabalho.

¹ 1 crédito de carbono equivale a 1 tonelada de CO2 equivalente evitadas. A FAMA se reserva o direito de comprar os créditos de carbono no momento que achar melhor de acordo com o valor de mercado, prezando pelo melhor custo/benefício.

- 10.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de desqualificar qualquer trabalho que considere viola este regulamento ou possui alguma conduta antiética incluído a fabricação de dados, falsificação de dados, omissão de dados, plágio, entre outros.
- 10.4 Os participantes aceitam plenamente a responsabilidade sobre as informações contidas nos trabalhos acadêmicos, que não refletem necessariamente as opiniões da FAMA Investimentos, e as eventuais consequências derivadas de possíveis condutas antiéticas.
- 10.5 Qualquer modificação deste Regulamento, incluído as características do Prêmio como prazos, condições de participação, premiação e qualquer outro, serão notificados oportunamente a todos os participantes via e-mail. De igual forma, aconselhamos todos os participantes a estarem atentos ao site do Prêmio, visto que representa o principal canal de comunicação do mesmo.
- 10.6 Este Prêmio se rege pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71. O Prêmio é de caráter exclusivamente cultural e não possui subordinação de nenhum tipo de pagamento nem vinculação à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço por parte dos participantes.

Este regulamento e outras informações podem-se encontrar no site oficial do Prêmio www.famainvestimentos.com.br/premioesg.

Pedimos a todos os participantes que tiverem alguma dúvida referente a este regulamento/Prêmio, por favor entrarem em contato com a Comissão Organizadora do Prêmio no e-mail premioesg@famainvestimentos.com.br.